




(IN)VISÍVEIS? CRIANÇAS QUILOMBOLAS E A NECROPOLÍTICA DA INFÂNCIA NO BRASIL

(In)visible? quilombola children and the necropolitics of childhood in Brazil

Márcia Lúcia Anacleto de **SOUZA**
Prefeitura Municipal de Campinas
Campinas, SP, Brasil

negramarsea@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9652-8410> 

Mais informações da obra no final do artigo 

RESUMO

O texto discorre sobre a invisibilidade em torno das condições de vida das crianças quilombolas no contexto da pandemia da Covid-19, a partir da constatação da omissão do Estado na implementação de políticas públicas de proteção e defesa das vidas em seus territórios. Diante da ausência de dados sobre os efeitos da pandemia na vida das crianças quilombolas, alcançou-se a realidade das comunidades de que são parte, e os efeitos da necropolítica que, historicamente, nega-lhes direitos sociais e territoriais. Em diálogo com teorias e pesquisas da Sociologia da Infância e Antropologia da Criança, compreende-se a infância como categoria que revela as múltiplas experiências das crianças, e desse modo, amplia a compreensão das injunções sociais, políticas e institucionais que atravessam seus territórios e identidades.

PALAVRAS-CHAVE: Infâncias. Crianças Quilombolas. Necropolítica.

ABSTRACT

The text discusses the invisibility surrounding the living conditions of quilombola children in the context of the Covid-19 pandemic, based on the observation of the State's omission in the implementation of public policies for the protection and defense of lives in their territories. In view of the lack of data on the effects of the pandemic on the lives of quilombola children, the reality of the communities of which they are part was reached, and the effects of the necropolitics that, historically, deny them social and territorial rights. In dialogue with theories and research on the Sociology of Childhood and Child Anthropology, childhood is understood as a category that reveals the multiple experiences of children, and in this way, broadens the understanding of social, political and institutional injunctions that cross their territories and identities.

KEYWORDS: Childhoods. Quilombola Children. Necropolitics.

INTRODUÇÃO

O texto aborda como a infância quilombola tem sido invisibilizada na atual conjuntura de crise sanitária, política e econômica no Brasil, no contexto da pandemia causada pela Covid-19, que alcançou o Brasil em 2020. Trata-se de uma análise que explicita como o Estado brasileiro se mantém distante das crianças quilombolas e de seus territórios étnico-raciais porque recusa-se, historicamente, a proteger suas vidas, garantir-lhes o direito à terra e valorizar o legado histórico que representam, enquanto grupos étnico-raciais que simbolizam a trajetória da população negra no país.

A atual pandemia causada pela Covid-19 tem explicitado os profundos efeitos das históricas desigualdades sociais, territoriais, regionais, étnico-raciais e de gênero no país. Neste cenário, as comunidades remanescentes de quilombo, excluídas de políticas públicas de proteção de suas vidas e territórios¹, ampliaram as denúncias de descaso do Estado e criaram redes de proteção e auxílio aos seus territórios, em parceria com organizações não-governamentais e representantes da sociedade civil.

O movimento teórico e analítico que apresento é o de pensar a relação entre a pandemia atual e as crianças quilombolas, como possibilidade de ampliar a compreensão da pluralidade de experiências vividas pelas infâncias brasileiras, em interlocução com os conflitos territoriais, as relações com a sociedade abrangente e as instâncias político-institucionais.

Para tal, considerando as crianças quilombolas como sujeitos sócio-culturais que participam de lutas mobilizadas por suas famílias, no processo de defesa do território e no alcance de direitos sociais (SOUZA, 2015), conhecer como vivem o atual contexto pandêmico e de distanciamento social significa ampliar o enfoque e conhecer seus grupos, as estratégias de luta e denúncia da exclusão social e racial vividas.

Com a pandemia, um aspecto estruturante das desigualdades no país tem sido revelado e alcança também as comunidades quilombolas. Trata-se da necropolítica (MBEMBE, 2016), que define vidas que importam e não importam para um Estado capitalista e colonialista. Neste cenário, ao indagar como as crianças desses territórios estão vivendo este contexto, constatei um processo de invisibilidade em relação às crianças, pois os dados consultados não apontaram como a pandemia afetava seus

¹ A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas publiciza periodicamente informações acerca do alcance da pandemia da Covid-19, e discorre sobre a ausência de política do Estado Brasileiro, além das estratégias locais diante das contaminações nas comunidades. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/covid-19-boletim-epidemiologico/>. Último acesso em: 22 out. 2020.

cotidianos. Este cenário de invisibilidade da infância quilombola frente aos desafios das comunidades é aqui apresentado como um efeito da necropolítica que, alcançando estes territórios coloca em risco a vida de todos os seus moradores. Neste sentido, o texto insere a reflexão sobre a construção da invisibilidade da infância vivida pelas crianças quilombolas, para compreender processos abrangentes, que recusam a sujeitos e territórios étnico-raciais o alcance de direitos constitucionais.

QUILOMBOLAS CRIANÇAS E SEUS TERRITÓRIOS ÉTNICO-RACIAIS

As crianças quilombolas pertencem a territórios étnico-raciais pesquisados, largamente, pelas áreas das ciências sociais, das geociências e da história. Nestas áreas, a maioria dos sujeitos ouvidos são adultos que narram os processos identitários, históricos e territoriais, contribuindo para a compreensão da trajetória dos grupos no cenário brasileiro (ARRUTI, 2006, GUSMÃO, 1995, LEITE, 2000, MOURA, 1998, O'DWYER, 1998).

Para problematizar as condições de vida das crianças quilombolas durante a pandemia da Covid-19, primeiramente, retomo elementos conceituais presentes no percurso teórico-metodológico que realizei durante a pesquisa de doutoramento, entre os anos de 2011 e 2015 (SOUZA, 2015). No percurso da pesquisa, realizada junto às crianças do Quilombo Brotas (Itatiba/SP), estabeleci um diálogo entre educação e antropologia, e a interlocução com os estudos da Sociologia da Infância e da Antropologia da Criança. Chegar até elas envolveu o processo de reconhecimento e valorização das vozes infantis em suas muitas expressões: gestos, ditos, silêncios, movimentos, brincadeiras, risadas, preocupações. Durante o percurso etnográfico realizado, compreendi que suas vozes são linguagens que comunicam, na relação com a comunidade, significados para a terra e tudo o que lhe diz respeito, desde os parentes próximos e distantes, que ali moram ou transitam entre os quilombos e as cidades, até os vizinhos, os representantes do Estado e visitantes.

As crianças quilombolas são sujeitos sócio-culturais e políticos cuja infância está atrelada, diretamente, ao território e, neste sentido, revelam as muitas formas de ser criança conforme as histórias de formação dos territórios; as características regionais; as relações de poder em torno da terra; o processo de reconhecimento político e institucional de cada quilombo.

Por isso, a infância quilombola revela a pluralidade e historicidade da infância, envolvida pela economia e tecnologia locais, a relação com a sociedade envolvente e a

condição geográfica. Cada infância vivida numa comunidade quilombola é marcada pela presença ou ausência de equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, isto é, o acesso a direitos sociais e à condição de cidadania de todo o grupo. Neste sentido, as pesquisas com crianças quilombolas apontam, de um lado, infâncias vividas dentre as 2.847 comunidades remanescentes de quilombo²e, por outro, elucidam as diversas formas de ser criança no Brasil.

Durante a pesquisa no Quilombo Brotas analisei como o sentido da infância aponta para a mudança, a transformação, o contexto histórico e social. Percorrendo o território ao lado das crianças, a pesquisa instigou a comunidade a relembrar as infâncias vividas, momentos em que o território estava mais distante da cidade, em que não havia aparelhos eletrônicos como televisores ou celulares, e nem todas as famílias tinham energia elétrica e água encanada (SOUZA, 2015).

Através da infância do passado e do presente foram descortinadas mudanças na cidade e na região, que repercutiram no território quilombola hoje rodeado por bairros residenciais e condomínios de alto padrão. O crescimento urbano e as mudanças na economia, influenciadas pelas alterações regionais, transformaram as experiências vividas pelos quilombolas e, conseqüentemente, o modo como o grupo vive e se relaciona com a infância (SOUZA, 2015).

Essa percepção de infâncias passadas que diferem da infância atual aponta aspectos que fundamentam esta categoria geracional: a agência, o lugar e o tempo de viver a condição criança. No Quilombo Brotas, é presente a ideia de que a infância é um “métier da criança” (ABRAMOWICZ, 2018), um tempo-lugar que apenas ela vive, entre pares e com adultos. Suas vivências produzem representações acerca do que se ouve, vê e sente, ou seja, culturas reveladoras de novas perspectivas para compreender a dinâmica social. Neste sentido,

A criança é um presente do qual nós, adultos, não fazemos parte e desconhecemos, pois não somos mais crianças é um presente em infância, um tempo que não somos/temos mais. É por isso que em nossas pesquisas queremos o ponto de vista da criança, pois não temos mais essa possibilidade no presente. Mas ela é também o presente do qual todos nós fazemos parte, pois como adultos tivemos infância, fomos crianças e somos capazes de extrair isto, no presente (pois cada um de nós é atravessado por outros tempos). Está claro, portanto, há dois presentes no olhar da criança, um, o presente em criança que não fazemos parte, e o outro presente que todos fazemos parte, pois em todas as sociedades há uma estrutura social denominada infância, na qual habitam diferentes gerações de crianças (ABRAMOWICZ, 2018, p. 375).

² Dados obtidos na plataforma virtual da CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Disponível em: <http://conaq.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 09 ago. 2020.

O presente anunciado é o que as comunidades quilombolas vivem na relação com a sociedade envolvente. Um presente de históricos enfrentamentos políticos, sociais e culturais em torno do reconhecimento e da valorização de suas terras, histórias e corpos negros. É também o presente que a criança inaugura com seus olhos e primeiras perguntas; a educação que se instaura no grupo para reafirmar e aprender o sentido do quilombo e da identidade quilombola.

Assim, a criança representa um elo da tradição, um laço que une passado, presente e futuro nas comunidades quilombolas. A criança se ocupa do presente e o vive com intensidade em suas brincadeiras, ao lado de outras crianças e adultos. Como afirma Pires (2007, p. 30), “uma criança aprende sobre o mundo que lhe cerca e toma conhecimento dele nas relações sociais que estabelece com os outros membros da sua comunidade, sejam eles adultos ou crianças”.

No Quilombo Brotas, as aprendizagens infantis estão, intimamente, ligadas à existência do território e à afirmação do pertencimento a ele. Na memória oral, a terra simboliza liberdade e autonomia enquanto desejo dos primeiros moradores, Emília e Isaac. Seus descendentes, os quilombolas atuais, dizem que a compra da terra em fins da escravização resulta dos esforços dos seus antepassados em garantir para “aqueles que virão” (SOUZA, 2015) uma forma de viver longe dos desmandos da sociedade racista e opressora. A expressão aloca a criança como sujeito simbólico de uma reatualização da identidade do grupo, pois há nela a potência da vida e a razão da defesa do território. Em torno da criança e suas experiências, o grupo se envolve, constantemente, em processos de aprender e ensinar sobre a história do Quilombo, a ancestralidade e as lutas por melhores condições de vida.

As crianças quilombolas, em diferentes territórios, são sujeitos atuantes e protagonistas sociais (CARVALHO, 2008, MACÊDO, 2008, PAULA, 2014, SANTOS, 2010, SOUZA, 2015). Como diz Cohn (2005, p. 27-28) sobre a criança atuante:

A criança atuante é aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engaja, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamento sociais. Reconhecê-lo é assumir que ela não é um “adulto em miniatura”, ou alguém que treina para a vida adulta. É entender que, onde quer que esteja, ela interage ativamente com os adultos e as outras crianças, com o mundo, sendo parte importante na consolidação dos papéis que assume e de suas relações.

As interações das crianças configuram experiências e saberes na cultura, estando nela, descobrindo sobre si e sobre aqueles que estão ao seu lado. As crianças são

envolvidas e co-responsáveis pela cultura, isto é, pela produção de semânticas que organizam a sociedade e dão sentido a suas existências e identidades (COHN, 2005).

Por isso, ao dizer da criança é necessário superar uma imagem unívoca e fixa, que sob o mote da generalização e igualdade esconde as diferenças que definem existências, encobrem desigualdades, invisibilidades e discriminações. A criança e sua infância deslocam o olhar para a diversidade e a diferença, explicitando outras formas de existir, segundo as categorias raça, gênero, condição social e econômica, situação territorial, alcance do Estado e acesso a políticas públicas se expressam em suas vidas.

É possível aprofundar a concepção de criança nos estudos de Sarmiento (2004), acerca da produção da infância na modernidade. Para ele, só é possível compreender o que as crianças fazem e como vivem se considerados os aspectos estruturais que influenciam suas existências. Ele aponta como as mudanças decorrentes da globalização, das novas formas de dominação e colonialismo, que reorganizam a sociedade, alcançam as crianças através, inclusive, do modo como adultos as representam, os lugares e artefatos que destinam a elas.

As crianças quilombolas representam infâncias com históricos que remontam aos processos de escravização de africanos e seus descendentes no Brasil e às estratégias de resistência que culminaram com diferentes territorialidades reunidas sob o nome de remanescentes de quilombos.

São infâncias pouco conhecidas, seja na esfera do interesse e alcance das pesquisas acadêmicas, seja através das políticas públicas voltadas para suas especificidades territoriais e identitárias. Infâncias produzidas por crianças de territórios centenários constituídos a partir da fuga da escravização, do abandono de fazendas e plantações, da herança, como pagamento por serviço prestado ao Estado, da doação ou da compra (GUSMÃO, 1996).

De acordo com a definição da Associação Brasileira de Antropologia (1995), os territórios quilombolas devem ser compreendidos na seguinte perspectiva:

Contemporaneamente, portanto, o termo Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos também não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo. Neste sentido, constituem grupos étnicos conceitualmente definidos pela antropologia como um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e

Nomeados como quilombos, sítios, bairros rurais negros, comunidades negras rurais, mocambos, terras de preto ou terras de santo, as comunidades remanescentes de quilombo são territórios étnico-raciais que remontam às estratégias de sobrevivência material e simbólica de negros e negras antes e após a Abolição (GUSMÃO, 1996). São comunidades que sempre estabeleceram contatos com a sociedade envolvente, outras fazendas e cidades, através de trocas de mercadorias ou nas relações de trabalho. Neste sentido, nunca estiveram isoladas nem estáticas, mas em constante circulação e trocas, produzindo cultura na relação com a sociedade e, inclusive, sofrendo as influências das transformações na estrutura social.

São comunidades que elucidam os agenciamentos territoriais no Brasil, caracterizados por ciclos econômicos, interesses coloniais e especulação imobiliária. Além disso, são territórios reveladores dos profundos efeitos da escravidão, e as inúmeras formas pelas quais negros e negras resistiram e resistem às opressões sociais e ao racismo.

No Quilombo Brotas esta luta se inicia após a conquista da liberdade do trabalho escravizado. Os moradores narram a trajetória de Emília e Isaac que, após a alforria são empregados em uma fazenda da região de Itatiba e Jundiá. Com o trabalho na fazenda de proprietários que “gostavam dos negros”, pois eram abolicionistas, o casal conseguiu recursos para comprar uma “ponta de sítio” onde ainda vivem seus descendentes.

À época, a compra da terra realizou-se em termos que, após 1950, mudaram. Diante de novas exigências cartoriais, os moradores foram desafiados a regularizar o então Sítio, sob o risco de perda. Amélia, filha de Emília e Isaac, e seus filhos se reuniram para alcançar os valores necessários para iniciarem a regularização do território. Os adultos de hoje rememoram o período, quando eram crianças e auxiliavam no plantio ou colheita do eucalipto que fora vendido para angariar os recursos.

Nos relatos dos moradores, explicita-se o desafio enfrentado diante da nova lei que ameaçava suas terras compradas. Afinal, se desde fins de 1880 eram verdadeiros proprietários do território e ao longo de meio século eram reconhecidos, qual o sentido dessas novas regras?

Esta realidade atravessa inúmeras comunidades quilombolas que, de posse das terras ao longo de séculos, algumas inclusive devido ao abandono de fazendeiros e escravagistas, criaram novas sociabilidades, sobrevivendo a partir de uma organização

social coletiva e solidária. Para as comunidades quilombolas, as terras são de todos, remete aos primeiros fundadores e, por isso, é terra-território onde se vive e morre, cultua-se os antepassados e celebra-se a liberdade e a autonomia das agruras vividas por seus antepassados na escravidão (ARRUTI, 2006).

O direito à terra reside na história nela inscrita e na vida nela construída. Para Gusmão (1996), trata-se de um direito costumeiro, garantido pelas histórias e relações de uso comum e de parentesco validadas pela oralidade, que até o avanço de novos interesses capitalistas e fundiários sobre a terra no Brasil eram reconhecidas e legitimadas. No entanto, com o avanço de interesses capitalistas agrários e desenvolvimentistas, a posse territorial e o direito à propriedade por essas comunidades passaram a ser questionados e ameaçados, engendrando enfrentamentos violentos com grileiros, indústrias, empreiteiras, empresas do setor imobiliário e turístico e, até mesmo o Estado. Neste sentido,

O direito costumeiro, o direito singular que comanda a natureza das relações entre os diferentes grupos negros e sua terra, independentemente de sua legitimidade de fato, torna-se então um direito não reconhecido legalmente. Trata-se de um direito intersticial oposto aos direitos de lei. Trata-se de um direito não reconhecido pela sociedade inclusiva e intensamente por ela combatido. O confronto entre direitos diferentes expõe o papel da oralidade e da escrita, que supõe a existência de papéis, documentos etc. como a evidência de posse ou de propriedade de uma terra, que, em sua maioria, as comunidades negras não têm (GUSMÃO, 1996, p. 10).

No caso do Quilombo Brotas, a força dos interesses empresariais na região e do racismo que recusava a presença de um território negro encravado no projeto de crescimento urbano da cidade impôs, além dos papéis comprobatórios, a regularização segundo as regras de um novo ordenamento jurídico no século XX. Ou seja, não bastava dizer da compra de um território por antepassados negros, e da permanência de seus descendentes ali. Era necessário comprovar segundo registros escritos a partir da lógica de uma lei criada a benefício dos antigos donos de terra e escravizadores. Diante dessa ameaça, os moradores principiam o processo de regularização, mas diante de entraves econômicos interrompem, o que culminará com novas ameaças nas décadas seguintes (SOUZA, 2009).

Na esfera federal, a realidade de ameaça aos territórios quilombolas conhecidos alcança os debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1986. Naquela ocasião, em meio à defesa da democracia, o movimento negro e quilombola, apoiado por ativistas, articula o texto de defesa e de direitos a estas terras, e consegue aprovar na

Constituição o direito à propriedade definitiva das terras às comunidades remanescentes de quilombo.

De acordo com o texto constitucional, em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos" (BRASIL, 2020). Este preceito legal define o Estado como responsável por garantir o direito aos territórios étnico-raciais existentes, engendrando processos de identificação e reconhecimento em todo o país.

Transcorrida uma década da legislação, no Quilombo Brotas os moradores descobrem uma nova ameaça, oriunda de interesses imobiliários e projetos municipais. Buscando proteção, recorrem a organizações não-governamentais e movimento negro e, ao relatarem a historicidade do território e a identidade étnico-racial do grupo, descobrem que pertencem à história de resistência territorial e identitária das comunidades remanescentes de quilombo.

A descoberta da interlocução entre a história do Quilombo Brotas e a de outras realidades quilombolas insere adultos e crianças em processos de aprender sobre si e dizer de si, rememorando e reafirmando a identidade étnico-racial ligada à terra (SOUZA, 2009). A partir do diálogo com as crianças, novas possibilidades de entendimento da identidade quilombola se apresentaram, reafirmando tratar-se de um fenômeno complexo, "uma construção social, histórica, cultural e plural" (GOMES, 2005, p. 43) e, por isso, fruto de múltiplas relações dentro e fora do território quilombola.

Para as crianças do Quilombo Brotas, ser do quilombo é fazer parte de uma história que se refere aos antepassados negros naquele território, seus parentes próximos e distantes. É ser negro e pertencente a um grupo distinto de outros, onde as relações sociais se dão em termos organizacionais diferenciados, em que a memória na voz dos mais velhos dá sentido à vida no lugar, em que a terra é ao mesmo tempo símbolo de segurança e alvo de preconceitos e discriminação (SOUZA, 2015).

É a nossa cidade! É a cidade do nosso povo! (WB, menino, 12 anos)
É onde a gente mora! (JT, menino, 12 anos)
É do nosso quilombola, dos negros. Onde os negros não apanhavam! (WB, menino, 12 anos)
Vem muita gente visitar!
Era um lugar onde os escravos ficavam, e onde a gente mora! (AB, menina, 10 anos)

Moradia, liberdade, ancestralidade, relação com a sociedade do entorno e identidade étnico-racial são elementos que emergem nas vozes infantis das crianças da pesquisa, explicitando como produzem cultura no Quilombo. Através da ludicidade

presente no brincar em grupo, entre primos, primas, irmãs, irmãos e as crianças da vizinhança; durante seus percursos dentro das ruas de terra, atravessando quintais, subindo em árvores ou em balanços, elas elaboram sentido para o lugar onde vivem. Suas percepções mostram sujeitos com os quais convivem, de dentro e de fora (“Vem muita gente visitar!”), reafirmam a historicidade e suas origens.

Ao indagar como aprenderam sobre o Quilombo, apontam pessoas importantes para toda comunidade, como Tia Aninha, a mais velha do grupo e detentora da memória ancestral, e José Roberto, articulador político do grupo à época, e responsável por traduzir a linguagem do mundo da escrita e da lei.

Da mesma forma, seus desenhos revelaram como participam na reafirmação da importância dos mais velhos e dos símbolos da identidade quilombola e negra do grupo. No dia em que sugeri que apresentassem o quilombo para mim enquanto brincavam de desenhar no prédio da Associação Quilombola, desenharam Tia Aninha, uma área fronteiriça do território, as casas e a vegetação. Durante a elaboração de seus desenhos diziam ou escreviam sobre a matriarca e os símbolos trazidos, evidenciando como são importantes, demarcando identidade do território e das pessoas que nele habitam (SOUZA, 2015).

Mas, esta identidade étnico-racial passa pela experiência com o outro: vizinhos, escolas, representantes do Estado e discursos produzidos na sociedade sobre os quilombos. Os discursos que chegam para as crianças e os adultos estão cercados por estigmas que fortalecem preconceitos raciais. Numa dimensão nacional, em 2017 o próprio presidente da República, na ocasião pré-candidato, afirmou que quilombolas eram “vagabundos” e que, caso fosse eleito nenhuma terra quilombola “demarcada” (reconhecida)³.

Este mesmo estigma em relação às comunidades remanescentes de quilombo perpassava a vida dos moradores do Quilombo Brotas em 2013. Em uma tarde na comunidade presenciei a preocupação de adultos e crianças com uma queimada dentro do território, provocada por vizinhos. Segundo eles, queimadas, destinação de lixo dentro do quilombo e discursos que os apontavam como “vagabundos” na cidade faziam parte do cotidiano da comunidade.

Na esfera institucional, as experiências infantis nas escolas da cidade apontavam como os corpos negros das crianças eram concebidos na ideia da falta. Nos discursos das crianças emergiram representações racistas que alocavam a comunidade e seus

³ Discurso disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>. Último acesso: 09 ago. 2020.

integrantes na dimensão da sujidade, do atraso, da perda cognitiva e intelectual, porque negros e moradores do quilombo.

Então, diante da valorização e negação de suas identidades enquanto negras e quilombolas, analisei o processo ora de afirmação, ora de silenciamento. Compreendi que as crianças produziam escolhas diante da discriminação racial, as quais podem ser entendidas a partir da noção de "ambivalência" ou "entremeios", numa espécie de jogo identitário, isto é, de um exercício de dizer de si conforme os sujeitos em presença (SOUZA, 2015).

Este fenômeno social dialoga com a definição de identidade étnica de Barth (1998), em que cada grupo étnico-racial aciona os sinais diacríticos e distintivos para demarcar igualdade e diferença, resistir e sobreviver. Trata-se de um campo de relações de poder, um campo político no qual as crianças participam a seu modo, transitando entre a afirmação e o silenciamento como estratégia de sobrevivência numa sociedade racista.

Em relação ao racismo que sofrem, uma das avós das crianças afirmou que não se calava diante de xingamentos racistas ou de silenciamentos de professores e da gestão escolar perante a discriminação racial. Contou que ser quilombola era bom, mas não era uma experiência fácil, pois exigia estar atenta e enfrentar a recusa da escola em reconhecer o racismo. Relembrou que em uma das situações, procurou a escola para exigir providências diante de experiências racistas que suas filhas foram alvo, mas que só conseguiu respostas mais efetivas quando disse que procuraria as instâncias superiores.

Os enfrentamentos com a sociedade e o Estado revelam como as experiências infantis nos quilombos conduzem à análise de fenômenos que estruturam a sociedade. Preconceito racial, discriminação racial e racismo afetam os quilombos, seja através da destituição de suas terras ou da produção de representações distorcidas sobre elas e seus integrantes. E, em tempos de pandemia, quando as desigualdades sociais, raciais e de gênero estão mais evidentes e profundas, as comunidades quilombolas e suas crianças são parte da população brasileira à mercê de governos que atuam a partir da seleção de quem vive e quem morre. Refiro-me ao modo como a necropolítica tem afetado as infâncias quilombolas pela morte física e simbólica das comunidades remanescentes de quilombo.

A NECROPOLÍTICA DA INFÂNCIA QUILOMBOLA: INVISÍVEIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

A análise da infância quilombola na atual crise sanitária, mas também econômica e política nacional, numa perspectiva chamada necropolítica, significa traduzir a realidade vivida pelas crianças numa “expressão máxima da soberania que reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2016, p. 123).

No Brasil, iniciam-se análises nesta perspectiva para compreender a produção de uma infância negra alvo de assassinato, abandono ou descaso do Estado e da sociedade civil. Uma reflexão a partir da necropolítica, que dita quais crianças são protegidas pelo Estado e quais são por ele executadas, foi realizada por Abramowicz (2020). A autora, em diálogo com as proposições analíticas de Mbembe (2020), indaga sobre os direitos das crianças negras frente a um Estado que as mata “ao acaso”, devido a uma guerra contra a criminalidade, que na verdade se configura como uma guerra contra a população (ABRAMOWICZ, 2020).

De acordo com Abramowicz (2020), embora o Estado justifique “o acaso” como uma lamentável consequência da política de segurança pública, sua hipótese é que algumas crianças são mais atingidas que outras, justamente porque são aquelas que estão fora de uma ideia de criança universal.

Não há como falar de infância e de direitos das crianças, sem mencionar inicialmente os nomes Jenifer Gomes, Kavan Peixoto, Kauã Rosário Gomes, Kauê dos Santos e, mais recentemente, Ana Carolina de Souza Neves, primeira criança morta vítima de bala perdida no Rio de Janeiro em 2020, e de Ágatha Félix, entre muitas outras crianças mortas pelo Estado. Mortas pela política assassina, imposta no Brasil, que podemos denominar de “necropolítica”, termo cunhado por Mbembe (...). É a política da morte adotada pelo Estado, cujo alvo preferencial são as negras e os negros e os lgbtti+ (...) (ABRAMOWICZ (2020, p. 4)

As crianças que morrem neste contexto são aquelas cujos corpos têm sido historicamente negados pelo Estado e pela porção da sociedade civil que tem o poder de explorar e oprimir. São crianças que, segundo Santos (1989), herdaram os estigmas imputados aos negros desde a escravização de seus corpos, como a ignorância, a sujidade, o servilismo, a pobreza e a desconfiança. Por isso, alerta Abramowicz (2020, p. 7), “Não há ilusões, o direito das crianças não é para todas!”. O direito das crianças, erigido numa sociedade que tem o racismo estrutural como base para a reprodução das desigualdades sociais (ALMEIDA, 2018), não protege de fato todas as crianças. A sociedade, e nela o Estado e a justiça, enxerga a criança de direitos através de um prisma que reflete apenas uma cor, um padrão estético, uma origem social, um padrão cultural, uma religião e um território.

Este cenário evidencia como a ideia de criança tem historicidade e lugar, e conduz à indagação sobre o significado de ser criança e quais são as crianças brasileiras, a fim de descortinar o quanto suas experiências são atravessadas pelos desafios impostos aos sujeitos numa sociedade desigual e racista.

Problematizando sobre a invisibilidade das crianças quilombolas num contexto de morte de crianças negras, o que dizer sobre o fato que alcançou grande repercussão neste ano, quando um menino negro caiu do nono andar de um prédio, porque deixado à própria sorte pela patroa da mãe?⁴ Como podemos avançar na compreensão da ideia de criança detentora de direitos neste país, a partir da história de Miguel Otávio, de cinco anos?

A morte de Miguel durante a pandemia é mais um caso de recusa e invisibilidade do direito à cidadania de crianças negras. Como a mãe saíra para colocar lixo na calçada, ele foi deixado com a patroa que, diante do desejo do menino em ir ao encontro da mãe, permitiu que andasse sozinho pelo prédio. E aí indago: Uma criança branca na mesma situação seria abandonada de tal forma?

Este caso, que abalou profundamente o movimento negro, escancarou o racismo que afeta corpos negros desde pequenos, seja pela negligência à proteção e guarda, seja pela recusa simbólica. Por isso, para dizer de crianças e direitos:

Não podemos falar de crianças abstratas e de direitos das crianças (...) sem falar das crianças concretas e mortas no Brasil. Em especial crianças e jovens negros e negras, porque, com a morte de pretas e pretos, a indignação é menor!" (ABRAMOWICZ, 2020, p. 8).

Em relação às condições de vida das crianças quilombolas no contexto da pandemia da Covid-19, ao longo do mês de julho de 2020, até o dia sete de agosto, busquei em plataformas digitais dados em artigos científicos e notícias com os marcadores: "criança quilombola e pandemia" e "criança quilombo(s) e pandemia". A partir desses marcadores não encontrei notícias acerca das crianças quilombolas, então modifiquei a busca com as palavras "quilombo e pandemia". Localizei 123 reportagens veiculadas na internet, a partir do acesso à plataforma digital *Observatório da Covid-19 nos Quilombos*⁵, que reunia notícias acerca das condições de vida das comunidades, e também dados sobre número de quilombolas infectados pela Covid-19. A plataforma foi criada em fins do mês de maio, como resultado de uma parceria entre a Coordenação

⁴ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/morte-de-menino-que-caiu-do-9o-andar-no-recife-gera-revolta-nas-redes/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

⁵ Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/covid-19-boletim-epidemiologico/>. Último acesso em: 22 out. 2020.

Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e o Instituto Socioambiental (CONAQ, 2020), para visibilizar a realidade dos territórios quilombolas durante a pandemia, tendo em vista as lacunas e imprecisões no mapeamento de dados do Ministério da Saúde. O conjunto de informações reuniu trabalhos de monitoramento local da CONAQ; do IBGE (a partir das categorias agrupamentos quilombolas e limites administrativos dos municípios); das Secretarias Estaduais de Saúde (via Brasil.io); e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

A partir da leitura das notícias veiculadas encontrei as seguintes temáticas: ameaça à vida decorrente da Covid-19; o Plano Emergencial de Auxílio aos quilombos, encaminhado ao legislativo e executivo nacional; ações contingenciais organizadas por associações e ONG's; ações de Estados e Municípios em apoio aos quilombolas locais; ameaça aos territórios; medidas de proteção organizadas pelas próprias comunidades, em relação à entrada e circulação de pessoas em seus territórios; e a parceria CONAQ e ISA para levantamento de casos Covid-19 em monitoramento, confirmados e óbitos nas comunidades quilombolas.

A maioria das notícias apontaram a ameaça que o novo coronavírus representava para a saúde e a manutenção da sobrevivência das comunidades quilombolas. Segundo o monitoramento, até o dia sete de agosto havia 4.017 quilombolas infectados, 1.117 situações em monitoramento, e 146 óbitos. Dentre os estados brasileiros mais afetados, o Pará reunia 40% dos casos (CONAQ, 2020).

De acordo com o *Observatório* (CONAQ, 2020), as comunidades quilombolas ficaram à deriva neste período, sem qualquer apoio da esfera federal. As poucas ações que chegaram aos territórios são fruto de diálogos com Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, que já implantavam programas de saúde da família nas esferas locais. Tais ações, também mobilizadas por associações quilombolas ou organizações não-governamentais, envolveram a distribuição de cestas básicas, orientações acerca de cuidados de higiene e saúde, e os riscos de contaminação com a circulação de pessoas dentro e fora das comunidades.

Mas, como afirmou Marta, doutoranda em antropologia e quilombola do Quilombo Vó Rita (município de Trindade-GO)⁶, a "Atenção à saúde com essa população precisa

⁶"Nossos idosos são nossa memória": o medo da Covid-19 nos quilombos". Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/nossos-idosos-sao-nossa-memoria-o-medo-da-covid-19-nos-quilombos/>. Acesso em: 09 ago 2020.

ir além de informação que vem da TV. Aqui, só o que dizem é pra não sair” (JORNALISTAS LIVRES, 2020).

Diante dessa realidade, no contexto da pandemia indago sobre as condições de vida das crianças quilombolas, iniciando pelo histórico descumprimento dos direitos sociais das comunidades de que são parte. Serviços de saúde precarizados e distantes dos territórios e falta de saneamento básico e programas de segurança alimentar, mostram como o Estado interfere na vida das crianças quilombolas. Explicitam pautas de luta quilombola antigas, que durante a pandemia são ainda mais urgentes, como aponta Gomes (2020, p. 4):

Vários governos estaduais que já estavam de costas para essas comunidades faz um bom tempo, também não lhes garantem o direito necessário à saúde, nesse momento. Por isso mesmo, essas comunidades têm se apoiado mutuamente e coletivamente, com a ajuda de organizações políticas que lutam pelos seus direitos e contando com a solidariedade das pessoas justas. A maioria da esfera jurídica, infelizmente, muito pouco tem feito para reverter a situação de desigualdade, insegurança e violência por elas sofridas.

No que tange à sobrevivência material nos territórios, dentre as temáticas encontradas está a dificuldade para angariar os recursos para alimentação e cuidados de higiene no período de distanciamento social, e a falta de acesso a programas de assistência. Mesmo diante do programa de assistência emergencial do Governo Federal à época, segundo a CONAQ (2020), a maior parte das comunidades não possuía acesso às tecnologias para ingressar com o pedido do auxílio, e ao mesmo tempo, agregavam dificuldades na compreensão da ferramenta digital. Outras residiam distante de agências bancárias e, devido às exigências de distanciamento social, mesmo que pudessem não conseguiam se locomover para se inscrever no Programa.

Alternativas para superar estes desafios foram inseridas no texto da PL 1142/20, que se refere ao Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 para as comunidades indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais. O texto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 27 de março de 2020, e aprovado em 07 de julho. No entanto, houve vetos da Presidência da República, dentre eles: a definição de orçamento adicional e previsão de repasse de recursos aos Estados e municípios para que ampliassem leitos de UTI; ações para garantia de água potável, aquisição e distribuição de materiais de higiene e assepsia; e acesso a tecnologias.

Nota-se que os artigos rejeitados na PL 1142/20 são de extrema importância para os grupos pleiteantes, na medida em que configuram estratégias de sobrevivência. A lei aprovada (lei 14.021/20) tem sido alvo de denúncias de discriminação, racismo e genocídio do Estado, por parte do movimento quilombola, representado pela CONAQ.

Os vetos e a inação reforçam o debate sobre o caráter da política institucional em curso no país, que administra vidas e define, sob parâmetros racistas, eugenistas, xenofóbicos e classistas, a morte de quilombolas, indígenas, população negra e periférica.

Tal realidade aponta como em meio à pandemia, observa-se os efeitos de uma espécie de “política de morte” (MBEMBE, 2016) que afeta diretamente a população negra, e também quilombola. Para Gomes (2020), esta realidade é efeito da relação e articulação histórica entre capitalismo, neoliberalismo e racismo. Uma relação que nasce durante a escravidão e o colonialismo, e que determina e rearticula na modernidade os lugares a serem ocupados por negros e negras na sociedade. Como diz Gomes (2020, p. 3):

Esses sujeitos [negros] acabam se tornando, em tempos de Covid-19, um dos segmentos mais vulneráveis, com pouco ou nenhum acesso às políticas de saúde pública e mais dependentes do apoio institucional nas situações de estado de calamidade pública decretadas pelos governos. Negras e negros estão entre o público mais exposto ao novo coronavírus devido a sua condição de pobreza, de desemprego, de trabalho informal, de localização em regiões periféricas, vilas e favelas sem saneamento básico, de precariedade de postos de trabalho e moradia, de maior necessidade do uso dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nestes tempos, a desigualdade racial histórica que atravessa a população negra é acentuada, apontando vidas que importam e não importam ao Estado. Este processo perverso revela como os corpos são capturados na esfera do cuidado e da saúde física, e também da saúde mental, no que tange aos efeitos de discursos homofóbicos, racistas, machistas e xenofóbicos que são fortalecidos e se materializam nas identidades. São discursos que atravessam plataformas políticas institucionalizadas, alcançam a esfera pública e regulam a consecução de direitos das minorias sociais.

Estes discursos e os efeitos do esvaziamento das políticas públicas, afetam diretamente as infâncias dos grupos sociais minoritários. Infâncias que são parte dos dilemas do mundo adulto, embora a sociedade as aloque num lugar específico, atrelado às instituições de proteção e educação.

No caso das crianças quilombolas, as consequências da pandemia sobre suas vidas são significativas, na medida em que afetam sobremaneira seus territórios ignorados nas políticas públicas de combate aos efeitos do novo coronavírus. Afinal, se as crianças são sujeitos sociais e culturais de direitos definidos em âmbito constitucional, a ausência de políticas públicas para as suas famílias – os adultos responsáveis por elas – e seus territórios é um modo de negligenciar a própria infância.

Dentre as realidades das comunidades quilombolas no período da pandemia da Covid-19, e que reverberam nas crianças quilombolas, ressalto os ataques que a seus territórios, como no caso de Alcântara (MA). Como retoma Gomes (2020, p. 4):

A tentativa de destruição dos direitos das comunidades quilombolas em curso é de tal crueldade que, no dia 27 de março de 2020, uma resolução do governo federal, publicada no Diário Oficial da União (DOU), determinou a retirada das famílias do Quilombo de Alcântara, no Maranhão, com a finalidade de que seja utilizada para a ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Isso significará a remoção de pessoas em pelo momento de pandemia, crise sanitária e isolamento social? (GOMES, 2020, p. 4).

Como descreve a autora, durante a pandemia as famílias receberam a notícia que seriam retiradas de suas terras. Esta foi mais uma expressão de um antigo litígio entre a comunidade e o Estado, que na década de 1980 afetou o território pela primeira vez, com a implantação do Centro de Lançamento Espacial. Na ocasião, centenas de famílias foram retiradas de suas terras de origem e alocadas em agrovilas. Em seguida, em diferentes momentos históricos, as comunidades sofreram processos de desapropriação que afetaram sobremaneira seu modo de vida, organização social, relação com a ancestralidade e a sobrevivência material. A ação do Estado em meio à pandemia representa como a institucionalidade pode definir o modo de existir das populações quilombolas.

Os agenciamentos institucionais demonstram como é possível “civilizar” os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar em si” (MBEMBE, 2016, p. 133) e, com isso, alocar os sujeitos num estágio que não configura a morte em si, e nem a vida em sua integralidade.

Para as comunidades quilombolas, perder os mais velhos em decorrência do Covid-19 ou perder a terra ancestral é também morrer aos poucos, numa espécie de “estado de injúria”, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidades intensos” (MBEMBE, 2016, p. 131).

E a produção desses “horrores” ocorre, inclusive, na esfera de atitudes racistas provenientes de uma instituição federal que nasceu para preservar e apoiar a história e cultura negra, e os territórios quilombolas. Refiro-me à inoperância das últimas gestões da Fundação Cultural Palmares (2016 a 2020) na defesa dos quilombos, reflexo do alinhamento aos interesses capitalistas para estes territórios⁷.

⁷ Sobre este assunto, ver a notícia “Sob Bolsonaro e Camargo, 2800 comunidades quilombolas correm risco”. Disponível em: <https://www.causaoperaria.org.br/sob-bolsonaro-e-camargo-2800-comunidades-quilombolas-correm-risco/>. Acesso em: 09 ago. 2020.

Criado em 1988, pela lei nº 7.669, este órgão que a princípio era vinculado ao Ministério da Cultura e tem “a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Instituição de fortalecimento da identidade negra, a Fundação tem como dever incluído no artigo 2º da legislação, “III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação”, e também é reconhecida enquanto parte legítima no processo de registro dos títulos de propriedade das terras quilombolas (BRASIL, 1988).

No entanto, hoje a Fundação é uma das instituições que atacam, diretamente, as comunidades remanescentes de quilombo, haja vista que os processos de reconhecimento não caminham, aliado à disseminação de discursos que negam a história e cultura da população negra.

Os “horrores” que afetam a vida das comunidades quilombolas e, por conseguinte as suas infâncias, sempre estiveram presentes na estrutura da sociedade, como aponta (MBEMBE, 2016). No entanto, é sintomático da necropolítica produzida pelo Estado brasileiro a existência de uma representação institucional pública que age na contramão da defesa de direitos da população negra e quilombola, disseminando discursos que negam o herói negro Zumbi dos Palmares; atacam as religiões de matriz africana, além de desvalorizar o papel do movimento negro brasileiro⁸.

Em relação aos quilombos, a histórica negação da história e da cultura, a invisibilidade e o apagamento dos territórios com discursos e a ausência de políticas públicas no contexto atual, são “políticas de morte” que afetam vidas, desde a infância, porque atacam a corpos e a memória coletiva das comunidades.

Assim, analisar a infância quilombola na perspectiva da necropolítica mostra como as crianças dos quilombos estão mergulhadas num sistema de exclusão em duas frentes: a primeira em decorrência da invisibilidade que se produz a partir de seu território étnico-racial; e a segunda porque suas vidas são também afetadas pelo racismo estrutural que envolve todas as crianças negras do Brasil. Percorrendo esse caminho de análise, retomo o pertencimento étnico-racial das crianças quilombolas, caracterizado pela negritude e a territorialidade diferenciada, em diálogo com Gomes (2020, p. 5):

⁸ Sobre este assunto, leia Movimento *Black Lives Matter* usa pretos como massa de manobra, diz presidente da Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,movimento-black-lives-matter-usa-pretos-como-massa-de-manobra-diz-presidente-da-fundacao-palmares,70003384351>. Acesso em: 09 ago. 2020.

Parece ser impossível não enxergar a cor da pandemia do novo coronavírus. Mas a invisibilização racial provocada pelo racismo estrutural, juntamente com o egoísmo das elites econômicas e políticas e a lógica privada do capitalismo aguçam ainda mais a naturalização da desigualdade racial e socioeconômica em tempos de Covid-19. O Estado, que pratica a necropolítica, e a sociedade egoísta não se importam com essas vidas. Para eles, a morte em situações precárias será sempre o destino da população negra e das pessoas pobres.

O racismo e a ausência do Estado na proteção das vidas da população negra e quilombola, marcam também as identidades das crianças quilombolas. Quando contabiliza-se que dentre os mortos pelo novo coronavírus no Brasil⁹, a maioria são corpos negros, evidencia-se os efeitos do racismo estrutural na produção das desigualdades nesta ordem capitalista e neoliberal. A realidade evidenciada diz que vidas negras não importam, que são vidas menores, descartáveis, inúteis e podem ser eliminadas em tempos de crise.

Neste sentido, a experiência das crianças quilombolas em tempos de pandemia têm sido demarcada por “acasos”, lembrando as considerações de Abramowicz (2020) dentro de um campo de produção de invisibilidades sistêmicas. As crianças quilombolas são invisibilizadas, assim como são produzidas inúmeras negações históricas de direitos aos territórios de que são parte. Não foram nominadas na mídia, nem em políticas públicas ou entre os dados da pandemia, tornando-se invisíveis no imaginário social. O desrespeito aos seus direitos territoriais e cidadania é parte de um processo que decreta a morte, uma morte que conceituamos no campo da necropolítica.

Ademais, pensando estratégias de superação dessa realidade, Gomes (2012) e o feminismo negro afirmam a importância de anunciar, falar, revelar existências, ainda que vulneráveis, racializadas, desprotegidas pelo Estado e setores sociais detentores do poder. Neste movimento de anunciar as crianças quilombolas e a infância que vivem, para compreender as suas experiências no contexto da pandemia, emergiram as realidades de territórios quilombolas mergulhados nos efeitos da crise sanitária, econômica e política que alcançou o Brasil, revelando a política de morte que tem sido administrada institucionalmente na contemporaneidade.

⁹ Informação datada de 08 ago. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-08/brasil-registra-mais-de-100-mil-mortes-por-covid-19>. Acesso em 10 ago. 2020.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As crianças quilombolas apontam as muitas infâncias vividas no contexto brasileiro. Historicamente invisibilizadas, elas mostram trajetórias que ampliam e aprofundam os estudos da infância e da criança, pois explicitam as muitas formas de existir-criança fora das semióticas dominantes.

Neste sentido, a mesma intensidade que o sistema racista e excludente utiliza para silenciar estas e outras experiências infantis e territórios, é a intensidade das vidas que emergem no modo de existir das crianças quilombolas e também indígenas, ribeirinhas, sem-terrinhas, de ocupações urbanas, das favelas e vilas periféricas das cidades. Vidas marcadas pelas lutas em defesa do território, pela participação social organizada em meio ao trabalho, na produção da/cultura.

Diante dos efeitos nevrálgicos do novo coronavírus, a morte e o medo da morte desafiamos quilombolas a fortalecerem princípios ancestrais de coletividade, circularidade, solidariedade e memória, para enfrentarem a negação de seus direitos por parte do Estado. Assim, rearticulam práticas antigas de resistência na luta por liberdade, vida e território, controlando o acesso aos mais velhos, delimitando áreas com e sem circulação, informando agentes de apoio sobre os casos de infectados e introduzindo orientações possíveis aos seus familiares.

À guisa de conclusão, um aspecto importante que emerge do local e alcança a estrutura é o desafio de pensar o significado da cidadania e da democracia nestes tempos, em que estão escancaradas as divisões sociais, as vidas que o Estado defende e ataca.

Penso que, se a noção de cidadão é inclusiva ela também é agregadora em tempos de retrocessos políticos e sociais. Lembrando das lutas seculares das comunidades quilombolas, um caminho para a superação da necropolítica é a rearticulação das forças que surgem do próprio tecido social (movimento negro, movimento feminista negro, movimentos das favelas, organizações dos trabalhadores, entre outros). Acredito que estas forças se encontram em ebulição, e que a cada realidade de exclusão anunciada e visibilizada ampliam-se as estratégias para o alcance de uma realidade onde, indistintamente, todas as vidas passem a importar.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Anete. Crianças e guerra: as balas perdidas! **Childhood & Philosophy**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 1-14, mai. 2020.
- ABRAMOWICZ, Anete. Sociologia da infância: traçando algumas linhas. **Contemporânea**, v. 8, n. 2, p. 371-383, jul./dez. 2018.
- ABRAMOWICZ, Anete. A pesquisa com crianças em infâncias e a sociologia da infância. IN: FARIA, Ana Lúcia Goulart de. & FINCO, Daniela (orgs.). **Sociologia da infância no Brasil**. Campinas: SP: Autores Associados, 2011, p. 17-36.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte, Editora Letramento, 2018.
- ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, São Paulo, EDUSC, 2006.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Terra de Quilombos**. RJ: DECANIA CFCH/UFRJ, Julho, 1995.
- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. IN: POUTIGNAT, J. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras. SP: EDUNESP, 1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, 2020. Disponível: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988/arquivos/ConstituicaoTextoAtualizado_EC%20105.pdf. Acesso em 11 ago. 2020.
- CARVALHO, Cláudia Cristina Ferreira. **Ser no brincar, o brincar de ser o grupo**: um estudo sobre a noção de pertença numa comunidade negra do mutuca em Nossa Senhora do Livramento – MT. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação), UFMT, Cuiabá, 2008.
- COHN, Clarice. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro, Zahar Editora, 2005.
- CONAQ. **Observatório da Covid-19 nos quilombos**. 2020. Disponível em: <https://quilombosemcovid19.org/> . Acesso em: 08 ago. 2020.
- GOMES, Nilma Lino. A questão racial e o novo coronavírus no Brasil. **Frieddrich Ebert Stiftung – Trabalho e Justiça social**, São Paulo, p. 1-8, jun. 2020. Disponível em: <https://www.fes-brasil.org/detalhe/a-questao-racial-e-o-novo-coronavirus-no-brasil/>. Acesso em: 01 ago. 2020.
- GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan/abr. 2012.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: HENRIQUES, Ricardo (org.). **Educação**

anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no. 10.639/03. Brasília: SECAD/MEC, 2005, p. 39-62.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Da Antropologia e do Direito: impasses da questão negra no campo. **Palmares em Revista**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, nº 1, p. 01-13, 1996.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Terra de Pretos, Terra de Mulheres, Terra, Mulher e Raça num Bairro Rural Negro**. Brasília: Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares, 1995, 260. p., 1ª edição.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Textos e Debates**. Florianópolis: UFSC (Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas), n.º 07, 2000.

MACÊDO, Dinalva. **O currículo escolar e a construção da identidade étnico-racial da criança e do adolescente quilombola:** um olhar reflexivo sobre a auto-estima. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação), UNEB, Salvador, 2008.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios:** Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, 122-151, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 31 jul. 2020.

MOURA, Clóvis. A quilombagem como Expressão de Protesto Radical. IN: MOURA, Clóvis (org.). **Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil**. Maceió/AL, EDUFAL, 2001, p. 103-115.

O'DWYER, Eliane Cantarino. "Remanescentes de Quilombos" na Fronteira Amazônica: a Etnicidade como Instrumento de Luta pela Terra. IN: MOURA, Clóvis (org.). **Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil**. Maceió/AL, EDUFAL, 2001, p.301-320.

PAULA, Elaine de. **"VEM BRINCAR NA RUA!" Entre o Quilombo e a Educação Infantil:** capturando expressões, experiências e conflitos de crianças quilombolas no entremeio desses contextos. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – UFSC, Florianópolis, 2014.

PIRES, Flávia. **Quem tem medo de mal-assombro? Religião e Infância no Semiárido Nordestino**. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, Maria Walburga dos. **Saberes da terra: o lúdico em Bombas, uma comunidade quilombola (estudo de caso etnográfico)**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Joel Rufino dos. Quanto vale uma criança negra. Ideias básicas. In: VARGAS, Educarado V., SANTOS, Joel R. dos. **Literatura e criança:** I Encontro Local do Programa quanto Vale uma Criança Negra. Rio de Janeiro, 1989, p. 11-34.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. In: SARMENTO, Manuel J. CERISARA, Ana Beatriz. **Crianças e miúdos:** perspectivas sócio-pedagógicas da infância e educação. Porto: Lisboa, ASA Editores,

2004, p. 9-34.

SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto de. **"Ser quilombola":** identidade, território e educação na cultura infantil. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 2015.

SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto de. **Educação e Identidade no Quilombo Brotas.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 2009.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

(IN)VISÍVEIS? CRIANÇAS QUILOMBOLAS E A NECROPOLÍTICA DA INFÂNCIA NO BRASIL

(In)visible? quilombola children and the necropolitics of childhood in Brazil

Márcia Lúcia Anacleto de Souza

Doutora em Educação

Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, SP, Brasil

negramarsea@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-9652-8410>

Endereço de correspondência do principal autor

Rua Imo Elias David, 88, 13060-431, Campinas, SP, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: M. L. A. de Souza

Coleta de dados: M. L. A. de Souza

Análise de dados: M. L. A. de Souza

Discussão dos resultados: M. L. A. de Souza

Revisão e aprovação: M. L. A. de Souza

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no artigo e na seção "Materiais suplementares".

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste

periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 09-11-2020 – Aprovado em: 26-11-2020